



EDITAL Nº 04, DE 23 DE MAIO DE 2012

O Conselho Gestor do PROFMAT - Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, no exercício das suas atribuições definidas pelo artigo 5º do Regimento, torna pública a realização do Exame Nacional de Acesso (doravante designado Exame) para ingresso no PROFMAT em março de 2013.

O PROFMAT é um programa de pós-graduação *stricto sensu* em Matemática, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação e conduzindo ao título de Mestre. Ele tem como objetivo proporcionar formação matemática aprofundada relevante ao exercício da docência no Ensino Básico, visando dar ao egresso qualificação certificada para o exercício da profissão de professor de Matemática.

O PROFMAT é um curso semipresencial realizado por Instituições de Ensino Superior associadas em uma Rede Nacional no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Ele é coordenado pelo Conselho Gestor e pela Comissão Acadêmica Nacional, que operam sob a égide do Conselho Diretor da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM).

As Instituições de Ensino Superior que integram a Rede Nacional do PROFMAT são denominadas Instituições Associadas e são responsáveis, por intermédio das respectivas Coordenações Acadêmicas Locais, por toda a gestão local do PROFMAT, envolvendo atividades desde a organização do Exame em si (designação de locais de prova, comunicação aos candidatos, etc) até as regras para o posterior ingresso do candidato naquela Instituição (como dia para realização de matrícula, etc).

Informações completas sobre o PROFMAT podem ser encontradas na página de *internet* <http://www.profmat-sbm.org.br>.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O Exame a que se refere este Edital terá como objetivo aferir o domínio matemático necessário para cursar as disciplinas que compõem o PROFMAT, servindo como processo seletivo dos candidatos ao ingresso no PROFMAT.

1.2. O Exame será coordenado pela Comissão Acadêmica Nacional e será executado pela Coordenação Acadêmica Local de cada uma das Instituições Associadas ao PROFMAT.

1.2.1. À Comissão Acadêmica Nacional competirá: elaborar o caderno de questões e as folhas de respostas do Exame; constituir a Comissão de Correção do Exame, tomando todas as providências cabíveis para que a mesma possa realizar o seu trabalho; divulgar os resultados do Exame, nos termos do presente Edital.

1.2.2. A cada Instituição Associada, representada pelo respectivo Coordenador Acadêmico Local, competirá: definir e tornar públicos em sua página *internet* os locais de aplicação do Exame na Instituição, bem como comunicar eventuais alterações aos candidatos; tomar todas as providências cabíveis para a perfeita realização do Exame na Instituição, dentro das normas estabelecidas no presente Edital; devolver à Comissão Acadêmica Nacional, para correção, os cadernos de respostas preenchidos pelos candidatos, acompanhados das atas, listas de presença e demais documentação relativa à execução do Exame na Instituição; proceder à matrícula dos candidatos classificados para ingresso no PROFMAT na Instituição.

1.3. Esclarecimentos relativos à realização do Exame em cada Instituição Associada deverão ser obtidos diretamente com a respectiva Coordenação Acadêmica Local, por meio dos contatos listados no Anexo 4 do presente Edital.

1.4. O Exame consistirá numa única prova, realizada no dia 25 de agosto de 2012, com duração máxima de 4 (quatro) horas. O horário limite para acesso às salas de prova é até 13h do horário oficial de Brasília, DF.

1.5. Pode inscrever-se no Exame somente portador de diploma de curso superior devidamente registrado no Ministério da Educação ou estudante de curso superior com conclusão prévia ao ato da matrícula, devidamente comprovada perante a respectiva Instituição Associada.

1.5.1. Em caso de não comprovação da conclusão de curso superior, a Instituição Associada poderá negar a matrícula do candidato, ensejando a sua exclusão sem direito a qualquer ressarcimento.

1.6. A inscrição no Exame implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PROFMAT (<http://www.profmat-sbm.org.br/regimento.asp>), deste Edital e do Regimento Geral e instrumentos reguladores da Pós-Graduação na Instituição Associada em que deseja matricular-se, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6.1. Ao inscrever-se no Exame, o candidato declarará estar ciente deste Edital, aceitar todas as suas normas e preencher todos os requisitos nele estabelecidos.

DO INGRESSO NO PROFMAT.

2.1. Os quantitativos de vagas para ingresso no PROFMAT em cada uma das Instituições Associadas e respectivos polos (cidades) de atendimento estão relacionados no Anexo 2 do presente Edital.

2.2. Em cada polo, 80% (oitenta por cento) das vagas são reservadas para professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática.

2.2.1. Todo candidato que no ato da inscrição declare estar nas condições descritas no item 2.2 terá que comprovar esse fato perante a Instituição Associada escolhida no ato da matrícula, caso seja classificado, por meio dos seguintes documentos:

a) Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial);

b) Declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra "no exercício da docência de Matemática no ensino básico".

2.2.2. Caso não ocorra esta comprovação, o candidato será desclassificado do certame, sem direito a devolução da taxa de inscrição.

2.3. Em cada polo, 20% (vinte por cento) das vagas são destinadas aos candidatos que atendam ao item 1.5, mas não se encontrem nas condições descritas no item 2.2.

2.4. A matrícula e conferência da documentação dos alunos classificados para ingresso no PROFMAT são da exclusiva responsabilidade de cada uma das Instituições Associadas.

2.4.1. Cada Instituição Associada definirá e tornará públicos em sua página *internet* o prazo e local de realização da matrícula.

2.4.2. O prazo para a matrícula, inclusive com o preenchimento de eventuais vagas remanescentes, não poderá ir além do dia 31 de dezembro de 2012.

2.4.3. Os dias e horários das aulas em cada Instituição Associada, bem como dos exames e provas nacionais do PROFMAT estão relacionados no Anexo 3 do presente Edital. Quaisquer alterações são de exclusiva responsabilidade da Instituição Associada, a quem incumbirá a comunicação aos candidatos (futuros alunos) e a designação de novos dias e horários das aulas.

2.5. No caso em que algum dos candidatos classificados nos termos dos itens 2.2 e 2.3 não efetue a sua matrícula na Instituição Associada escolhida no prazo estipulado pela Instituição, as vagas remanescentes serão atribuídas aos demais candidatos aprovados para o mesmo polo, respeitados os dois tipos de oferta de vagas mencionados nos itens 2.2 e 2.3 e a ordem decrescente da nota total.

DA INSCRIÇÃO NO EXAME.

3.1. A inscrição no Exame será efetuada exclusivamente via *internet*, na página <http://www.profmatt-sbm.org.br/>. O período de inscrição terá início no dia 28 de maio de 2012 e se encerrará às 23 horas e 59 minutos do dia 02 de julho de 2012, observado o horário oficial de Brasília, DF.

3.2. No ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá:

- a) Informar dados pessoais de identificação e de contato;
- b) Informar dados da sua formação acadêmica (graduação);
- c) Informar dados da sua atuação profissional (docência);
- d) Selecionar a Instituição Associada e o polo desta Instituição onde pretende

realizar o Exame e cursar o PROFMAT.

3.2.1. Após a conclusão da inscrição não será possível alterar nenhum dos dados informados, nem mesmo o local de realização do Exame.

3.2.2. A inscrição será cancelada, sem direito a devolução da taxa, no caso em que o candidato forneça informações incorretas ou que não correspondam ao próprio.

3.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 43,00 (quarenta e três reais) e será pago, exclusivamente, por meio de boleto bancário emitido pelo Banco do Brasil no momento de preenchimento do formulário de inscrição, respeitado o prazo máximo de vencimento impresso no boleto e sem possibilidade de prorrogação.

3.3.1. Pagamentos eventualmente realizados fora desse prazo não serão considerados válidos, ensejando a não inscrição do candidato no Exame, sem devolução do valor pago indevidamente.

3.3.2. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, nem a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

3.3.3. O valor da taxa de inscrição somente poderá ser devolvido no caso de cancelamento do Exame, o que será devidamente noticiado na página de *internet* do PROFMAT (<http://www.profmatsbm.org.br>), ou na situação descrita no item 3.7.4.

3.4. A solicitação de inscrição estará efetivada somente após o pagamento do boleto bancário mencionado no item 3.3 com a devida confirmação pela rede bancária.

3.4.1. Após a confirmação do pagamento da taxa, o candidato receberá, por *email*, Protocolo de Inscrição contendo um resumo de seus dados e o seu código de inscrição pessoal. Após o dia 10 de julho de 2012, o candidato também poderá imprimir o Protocolo de Inscrição na página de *internet* do PROFMAT (<http://www.profmatsbm.org.br>), por meio da utilização do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.4.2. Em caso de não recebimento do Protocolo de Inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o Secretariado do PROFMAT, pelo email profmatsbm.org.br ou pelo telefone (21) 2529 5095, no máximo até o dia 31 de julho de 2012. Após essa data o processo de inscrição no Exame estará definitivamente encerrado e não será possível atender qualquer reclamação.

3.5. O PROFMAT não se responsabiliza por solicitação de inscrição ou comprovação de pagamento não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica que afetem os computadores, por falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato, ou por quaisquer outros fatores que dificultem ou impossibilitem a transferência de dados.

3.6. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Conselho Gestor do direito de cancelar a inscrição, sem devolução da respectiva taxa, sempre que se verifique que as informações são inverídicas, incorretas ou incompletas, ou que o candidato não satisfaz as condições estabelecidas neste Edital.

3.7. Todo candidato que requeira atendimento especial deverá comunicar esse fato à Coordenação Acadêmica Local da Instituição Associada selecionada para realizar o Exame, após a inscrição e até o dia 31 de julho de 2012, no máximo.

3.7.1. A comunicação a que se refere o item 3.7 será feita por meio do formulário apresentado no Anexo 5 do presente Edital, enviado ao endereço de *email* da Coordenação Acadêmica Local da Instituição Associada listado no Anexo 4 do presente Edital.

3.7.2. Quaisquer dúvidas prévias à inscrição, decorrentes da solicitação de atendimento especial, também deverão ser tratadas diretamente com a Coordenação

Acadêmica Local da Instituição Associada escolhida, por meio dos contatos indicados no Anexo 4 do presente Edital.

3.7.3. A análise da viabilidade do deferimento da solicitação de atendimento especial é da competência exclusiva da Instituição Associada escolhida, a quem incumbirá comunicar a sua decisão ao candidato.

3.7.4. Em caso de eventual indeferimento da solicitação de atendimento especial feita nos termos do item 3.7, o candidato terá o direito de solicitar o cancelamento da sua inscrição no Exame e de ser restituído da taxa de inscrição paga.

DO EXAME.

4.1. O Exame consistirá em 35 (trinta e cinco) questões de múltipla escolha e 3 (três) questões dissertativas.

4.2. As questões de múltipla escolha corresponderão a 70% (setenta por cento) e as questões dissertativas corresponderão a 30% (trinta por cento) da nota final.

4.3. O Exame avaliará os seguintes itens:

- a) Construção de significados para os números;
- b) O conhecimento geométrico e a realidade;
- c) Grandezas e medidas e resolução de problemas do cotidiano;
- d) Variações de grandezas;
- e) Resolução de problemas algébricos;
- f) Organização de dados e tratamento da informação.

4.4. Os tópicos específicos das questões do Exame estão detalhados no Anexo 1.

4.5. Durante a realização do Exame, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou quaisquer outras pessoas, além dos fiscais da prova.

4.5.1. As respostas às questões dissertativas e às questões de múltipla escolha serão necessariamente escritas utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitido o uso de qualquer corretivo.

4.5.2. Não é permitido o uso de máquina calculadora, nem qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, impressos, manuais, anotações, ou suportes eletrônicos de informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, palmtops, máquinas fotográficas, telefones celulares, tablets, ou quaisquer outros.

4.5.3. Todos os aparelhos eletrônicos de comunicação, tais como telefones celulares, pagers, bipers, tablets, ou quaisquer outros receptores ou transmissores de

dados e mensagens, deverão ser desligados e entregues ao Fiscal de prova antes do início do Exame, sendo retirados ao final.

DA REALIZAÇÃO DO EXAME.

5.1. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova na Instituição Associada selecionada no ato da inscrição, indicado na página de *internet* da mesma, com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início do Exame, portando:

- a) Documento de identificação original;
- b) Cópia do Protocolo de Inscrição;
- c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.1.1. Serão aceitos como documento de identificação: carteira ou cédula de identidade (RG) expedida por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores, no caso de estrangeiros; registro funcional ou documento de identificação fornecida por ordem ou conselho de classe que, por Lei, tenha Fé Pública como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

5.1.2. O documento de identificação deverá estar com validade vigente e em perfeitas condições de conservação, de forma a permitir identificar com clareza o candidato, a sua foto e a sua assinatura.

5.1.3. Não serão aceitos como documentos de identificação: protocolos, cópias ainda que autenticadas, nem quaisquer outros documentos que não estejam listados no item 5.1.1, tais como, não se limitando a: Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97; Carteira de Estudante; crachá ou identidade funcional de natureza pública ou privada.

5.2. O candidato que não apresentar o documento de identificação, nas condições do item 5.1, estará impossibilitado de adentrar o ambiente da prova e será automaticamente eliminado do Exame, exceto no caso de apresentação de registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência) confirmando perda, furto, ou roubo de seus documentos.

5.2.1. O Boletim de Ocorrência terá validade somente se tiver sido emitido, no máximo, 90 (noventa dias) antes da data de realização do Exame.

5.2.2. O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência será submetido a identificação especial, que compreende a coleta de dados e assinatura em formulário próprio, e fará a prova em caráter condicional.

5.3. Não haverá segunda chamada do Exame. A ausência do candidato no local e no horário indicados, conforme os itens 1.4 e 5.1, acarretará sua eliminação automática, qualquer que seja a alegação.

5.4. Não será permitido ao candidato entregar a prova antes de decorridas duas horas do início da mesma.

5.5. Não haverá prorrogação do tempo de duração previsto para a aplicação do Exame, qualquer que seja a alegação, nem mesmo por motivo de afastamento autorizado do candidato do ambiente da prova.

5.6. Não será permitido ao candidato realizar o Exame em outro polo que não seja aquele selecionado no ato da inscrição.

DA CORREÇÃO DO EXAME.

6.1. O Exame será corrigido por uma equipe de especialistas, pertencentes ao corpo docente do PROFMAT, designada pela Comissão Acadêmica Nacional especificamente para esse fim.

6.2. Para cada questão de múltipla escolha, serão computados 2 (dois) pontos se estiver assinalada exatamente a resposta correta e serão computados 0 (zero) pontos caso esteja assinalada uma das respostas erradas, nenhuma ou mais do que uma resposta, ou caso exista emenda ou rasura, ainda que legível.

6.3. Cada questão dissertativa será avaliada entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.

6.4. A nota final será obtida somando os pontos computados em cada questão, tais como caracterizados nos itens 6.2 e 6.3.

6.4.1. Será reprovado o candidato que não somar pontos nas questões dissertativas ou somar menos de 20 (vinte) pontos nas questões de múltipla escolha.

6.4.2. Em caso de empate nas notas totais, será considerado melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação na parte discursiva da prova. Se persistir o empate, o desempate será feito considerando sucessivamente, até ocorrer desempate, o acerto nas questões objetivas, ordenadas em ordem decrescente de seu coeficiente de correlação com o total de acertos na parte objetiva da prova (correlação ponto bisserial).

6.4.3. Não serão concedidas recontagens de pontos, reconsiderações, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato.

6.4.4. Não será permitida, sob hipótese alguma, a interposição de recurso nem a solicitação de vistas de provas.

DOS RESULTADOS DO EXAME.

7.1. As soluções das questões de múltipla escolha, bem como as respostas das questões discursivas, serão divulgadas na página *internet* do PROFMAT (<http://www.profmatsbm.org.br>) até o segundo dia útil seguinte ao da realização do Exame.

7.2. A Comissão Acadêmica Nacional tornará públicas na página *internet* do PROFMAT (<http://www.profmatsbm.org.br>), no prazo máximo de 6 (seis) semanas após a realização do Exame, para cada polo e para cada um dos tipos de demanda referidos nos itens 2.2 e 2.3:

- a) a lista dos candidatos melhores classificados, em número igual ao número de vagas para acesso ao PROFMAT disponíveis para esse tipo de demanda nesse polo;
- b) a lista dos demais candidatos aprovados no Exame mas que, a princípio, não estão classificados dentro da quantidade de vagas disponíveis para esse tipo de demanda nesse polo.

7.2.1. As listas de candidatos classificados a que se refere o inciso a) do item 7.2 estarão ordenadas alfabeticamente, enquanto que as listas a que se refere o inciso b) do item 7.2 estarão ordenadas por ordem decrescente das notas totais dos candidatos, atendidos os critérios de desempate determinados no item 6.4.2.

7.3. Cada candidato terá acesso à nota e classificação obtidas no Exame na página *internet* do PROFMAT (<http://www.profmatsbm.org.br>), dentro do tipo de demanda que lhe corresponde (item 2.2 ou item 2.3), de forma individual, por meio da utilização do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

7.3.1. As notas e classificações individuais do Exame não serão divulgadas por qualquer outro meio.

7.4. Não caberá recurso das decisões da Comissão Acadêmica Nacional relativamente à aprovação e classificação dos candidatos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

8.1. Será excluído do Exame, e estará sujeito às penas previstas na Lei, todo o candidato que:

- a) prestar, por qualquer forma, declaração inverídica ou incorreta;

b) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer candidato ou fiscal do processo de aplicação da prova;

c) se ausentar do ambiente da prova sem o acompanhamento de um fiscal, ou entregar a prova antes de decorridas duas horas do início do Exame;

d) for surpreendido, durante a prova, em comunicação, direta ou à distância, com outro candidato ou com outra pessoa não presente no local de prova, bem como se utilizando de qualquer meio de consulta como livros, impressos, manuais, anotações ou equipamentos eletrônicos;

e) utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento para obter aprovação ou informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, regimentos, normas e comunicados referentes ou relacionados ao Exame que forem publicados na página *internet* do PROFMAT (<http://www.profmatsbm.org.br/>) e na página *internet* da Instituição Associada na qual se inscreveu.

8.3. O PROFMAT não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativos a aprovação, classificação ou nota dos candidatos.

8.4. Todos os casos omissos e eventuais dúvidas quanto à interpretação deste Edital serão resolvidos e esclarecidos pelo Conselho Gestor do PROFMAT, excetuadas as questões da competência de cada Instituição Associada, que serão dirimidas pela própria Instituição.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2012



Prof. Dr. Marcelo Viana

Presidente do Conselho Gestor do PROFMAT

Anexo 1 – Ementa dos conteúdos do Exame Nacional de Acesso ao PROFMAT:

As questões do Exame versarão sobre os seguintes conteúdos específicos:

- a) Conjuntos numéricos. Números naturais e números inteiros, divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Números racionais: representação fracionária e decimal, operações com frações, razões, proporções, porcentagem e juros; Números reais: representação decimal, simplificação de expressões numéricas e algébricas; valor absoluto e desigualdades. Números irracionais. Intervalos: representação gráfica e operações; equações e inequações.
- b) Variáveis discretas e contínuas; grandezas diretamente e inversamente proporcionais; construção e interpretação de gráficos (cartesianos, por setores circulares, de barras), de tabelas numéricas e de diagramas. Noções de contagem.
- c) Conceito de função. Reconhecimento, construção e interpretação de gráficos cartesianos de funções. Funções afins e quadráticas e polinomiais.
- d) Noção de sequência. Progressões aritméticas e geométricas.
- e) Geometria euclidiana plana: figuras geométricas planas: retas, semi-retas, segmentos; ângulos; elementos, propriedades de polígonos e do círculo; relações de congruência e semelhança, paralelismo e perpendicularismo; áreas e perímetros: polígonos; círculos e partes do círculo; relações métricas nos triângulos, polígonos, polígonos regulares e círculos; inscrição e circunscrição de polígonos e círculos.

As questões do exame serão formuladas preferencialmente como situações-problema, buscando questões que envolvam o exercício do conteúdo matemático do programa em contextos novos. As questões podem envolver estudos de caso, simulações e interpretação de textos, imagens, gráficos e tabelas. Nas questões discursivas serão avaliados aspectos como a correção, a clareza, a coerência, a coesão, as estratégias argumentativas, a utilização de vocabulário adequado e a correção gramatical do texto.

Anexo 2 – Instituições Associadas, polos de atendimento e quantitativos de vagas:

Código	Instituição	Estado	Polo	Vagas Total	Vagas item 2.2	Vagas item 2.3
121	Universidade Federal do Acre	AC	Rio Branco	20	16	4
131	Universidade Federal de Alagoas	AL	Maceió	30	24	6
161	Universidade Federal do Amapá	AP	Macapá	15	12	3
191	Universidade Federal do Amazonas	AM	Manaus	20	16	4
221	Universidade Estadual de Santa Cruz	BA	Ilhéus	25	20	5
226	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	BA	Vitória da Conquista	20	16	4
231	Universidade Federal da Bahia	BA	Salvador	20	16	4
236	Universidade Federal do Vale do São Francisco	BA	Juazeiro	15	12	3
241	Universidade Estadual de Feira de Santana	BA	Feira de Santana	20	16	4
246	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	BA	Cruz das Almas	15	12	3
251	Universidade Estadual do Ceará	CE	Fortaleza	20	16	4
261	Universidade Federal do Ceará	CE	Fortaleza	30	24	6
266	Universidade Federal do Ceará	CE	Juazeiro do Norte	30	24	6
301	Universidade de Brasília	DF	Brasília	30	24	6
311	Universidade Federal do Espírito Santo	ES	Vitória	25	20	5
341	Universidade Federal de Goiás	GO	Goiânia	30	24	6
343	Universidade Federal de Goiás	GO	Jataí	20	16	4
344	Universidade Federal de Goiás	GO	Catalão	20	16	4
371	Universidade Federal do Maranhão	MA	São Luis	20	16	4
401	Universidade Federal de Mato Grosso	MT	Cuiabá	20	16	4
402	Universidade Federal de Mato Grosso	MT	Barra do Garças	15	12	3
431	Universidade Federal da Grande Dourados	MS	Dourados	15	12	3
436	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	MS	Dourados	15	12	3
441	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	MS	Campo Grande	15	12	3
442	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	MS	Três Lagoas	15	12	3
461	Universidade Federal de Juiz de Fora	MG	Juiz de Fora	30	24	6
471	Universidade Federal de São João del-Rei	MG	São João del Rei	15	12	3
472	Universidade Federal de São João del-Rei	MG	Alto Paraopeba	15	12	3
476	Universidade Federal de Viçosa	MG	Viçosa	20	16	4
481	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	MG	Uberaba	20	16	4
491	Universidade Federal do Oeste do Pará	PA	Santarém	15	12	3
496	Universidade Federal do Pará	PA	Belém	20	16	4
521	Universidade Federal da Paraíba	PB	João Pessoa	40	32	8
526	Universidade Federal de Campina Grande	PB	Campina Grande	20	16	4
531	Universidade Estadual da Paraíba	PB	Campina Grande	20	16	4
551	Universidade Estadual de Londrina	PR	Londrina	20	16	4
556	Universidade Estadual de Maringá	PR	Maringá	20	16	4
561	Universidade Estadual de Ponta Grossa	PR	Ponta Grossa	15	12	3
566	Universidade Federal do Paraná	PR	Curitiba	30	24	6
571	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	PR	Curitiba	25	20	5
572	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	PR	Pato Branco	15	12	3
581	Universidade Federal Rural de Pernambuco	PE	Recife	30	24	6
611	Universidade Federal do Piauí	PI	Teresina	40	32	8
626	Pontifícia Universidade Católica-Rio	RJ	Rio de Janeiro	20	16	4
631	Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	Rio de Janeiro	15	12	3

636	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	RJ	Rio de Janeiro	30	24	6
641	Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada	RJ	Rio de Janeiro	40	32	8
646	Universidade Estadual do Norte Fluminense	RJ	Campos	25	20	5
651	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	RJ	Rio de Janeiro	20	16	4
656	Universidade Federal Fluminense	RJ	Niterói	25	20	5
661	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	RJ	Seropédica	20	16	4
671	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	Natal	15	12	3
676	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	RN	Mossoró	25	20	5
701	Universidade Federal de Santa Maria	RS	Santa Maria	20	16	4
706	Universidade Federal do Rio Grande	RS	Rio Grande	20	16	4
731	Fundação Universidade Federal de Rondônia	RO	Porto Velho	15	12	3
741	Universidade Federal de Roraima	RR	Boa Vista	15	12	3
781	Universidade Federal de Santa Catarina	SC	Florianópolis	15	12	3
811	Universidade Estadual de Campinas	SP	Campinas	50	40	10
821	Fundação Universidade Federal do ABC	SP	Santo André	40	32	8
826	Universidade de São Paulo	SP	São Carlos	20	16	4
827	Universidade de São Paulo	SP	São Paulo-Leste	20	16	4
831	Universidade de São Paulo	SP	Ribeirão Preto	15	12	3
836	Universidade Federal de São Carlos	SP	São Carlos	30	24	6
841	Universidade Estadual Paulista	SP	Rio Claro	30	24	6
846	Universidade Estadual Paulista	SP	São José do Rio Preto	20	16	4
847	Universidade Estadual Paulista	SP	Ilha Solteira	20	16	4
848	Universidade Estadual Paulista	SP	Presidente Prudente	20	16	4
851	Universidade Federal de Sergipe	SE	Aracaju	20	16	4
852	Universidade Federal de Sergipe	SE	Itabaiana	15	12	3
881	Fundação Universidade Federal do Tocantins	TO	Palmas	20	16	4
				1570	1256	314

Anexo 3 – Dias e horários de provas, exames e aulas nas Instituições Associadas:

As provas nacionais das disciplinas MA11, MA12, MA13, MA14 e os Exames de Qualificação têm lugar aos sábados (turno da manhã ou da tarde), a menos de eventual decisão em contrário da Comissão Acadêmica Nacional, devidamente noticiada na página *internet* do PROFMAT (<http://www.profmtat-sbm.org.br>) com antecedência mínima de 30 dias da data da prova.

As informações sobre dias e turnos das aulas presenciais em cada polo do PROFMAT relacionadas a seguir são da responsabilidade exclusiva da Coordenação Acadêmica Local da respectiva Instituição Associada, a quem incumbirá informar eventuais alterações aos candidatos.

Código	Instituição	Estado	Polo	Aulas - Dias/Turnos
121	Universidade Federal do Acre	AC	Rio Branco	sábado/manhã e tarde
131	Universidade Federal de Alagoas	AL	Maceió	sexta/tarde e sábado/manhã
161	Universidade Federal do Amapá	AP	Macapá	sexta/noite e sábado/manhã
191	Universidade Federal do Amazonas	AM	Manaus	sábado/manhã e tarde
221	Universidade Estadual de Santa Cruz	BA	Ilhéus	sexta/tarde e sábado/manhã
226	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	BA	Vitória da Conquista	sábado/manhã e tarde
231	Universidade Federal da Bahia	BA	Salvador	sábado/manhã e tarde
236	Universidade Federal do Vale do São Francisco	BA	Juazeiro	sábado/manhã e tarde
241	Universidade Estadual de Feira de Santana	BA	Feira de Santana	sábado/manhã e tarde
246	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	BA	Cruz das Almas	sexta/noite e sábado/manhã
251	Universidade Estadual do Ceará	CE	Fortaleza	sábado/manhã e tarde
261	Universidade Federal do Ceará	CE	Fortaleza	sábado/manhã e tarde
266	Universidade Federal do Ceará	CE	Juazeiro do Norte	sábado/manhã e tarde
301	Universidade de Brasília	DF	Brasília	sexta/tarde e noite
311	Universidade Federal do Espírito Santo	ES	Vitória	sábado/manhã e tarde
341	Universidade Federal de Goiás	GO	Goiânia	sábado/manhã e tarde
343	Universidade Federal de Goiás	GO	Jataí	sexta/manhã e tarde
344	Universidade Federal de Goiás	GO	Catalão	sábado/manhã e tarde
371	Universidade Federal do Maranhão	MA	São Luis	sábado/manhã e tarde
401	Universidade Federal de Mato Grosso	MT	Cuiabá	sábado/manhã e tarde
402	Universidade Federal de Mato Grosso	MT	Barra do Garças	sábado/manhã e tarde
431	Universidade Federal da Grande Dourados	MS	Dourados	sábado/manhã e tarde
436	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	MS	Dourados	sexta/manhã e tarde
441	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	MS	Campo Grande	sexta/manhã e tarde
442	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	MS	Três Lagoas	sábado/manhã e tarde
461	Universidade Federal de Juiz de Fora	MG	Juiz de Fora	sábado/manhã e tarde
471	Universidade Federal de São João del-Rei	MG	São João del Rei	sexta/manhã e tarde
472	Universidade Federal de São João del-Rei	MG	Alto Paraopeba	sexta/manhã e tarde
476	Universidade Federal de Viçosa	MG	Viçosa	sexta/tarde e noite
481	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	MG	Uberaba	sexta/manhã e tarde

491	Universidade Federal do Oeste do Pará	PA	Santarém	sábado/manhã e tarde
496	Universidade Federal do Pará	PA	Belém	sexta/manhã e tarde
521	Universidade Federal da Paraíba	PB	João Pessoa	sexta/noite e sábado/manhã
526	Universidade Federal de Campina Grande	PB	Campina Grande	sexta/manhã e tarde
531	Universidade Estadual da Paraíba	PB	Campina Grande	sexta/manhã e tarde
551	Universidade Estadual de Londrina	PR	Londrina	sábado/manhã e tarde
556	Universidade Estadual de Maringá	PR	Maringá	sábado/manhã e tarde
561	Universidade Estadual de Ponta Grossa	PR	Ponta Grossa	sábado/manhã e tarde
566	Universidade Federal do Paraná	PR	Curitiba	sexta/tarde e noite
571	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	PR	Curitiba	sábado/manhã e tarde
572	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	PR	Pato Branco	sexta/tarde e noite
581	Universidade Federal Rural de Pernambuco	PE	Recife	sexta/tarde e noite
611	Universidade Federal do Piauí	PI	Teresina	sexta/manhã e noite
626	Pontifícia Universidade Católica-Rio	RJ	Rio de Janeiro	sábado/manhã e tarde
631	Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	Rio de Janeiro	sexta/manhã e tarde
636	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	RJ	Rio de Janeiro	sexta/tarde e noite
641	Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada	RJ	Rio de Janeiro	sexta/tarde e noite
646	Universidade Estadual do Norte Fluminense	RJ	Campos	sábado/manhã e tarde
651	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	RJ	Rio de Janeiro	sexta/tarde e noite
656	Universidade Federal Fluminense	RJ	Niterói	sábado/manhã e tarde
661	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	RJ	Seropédica	sexta/manhã e tarde
671	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	Natal	sexta/noite e sábado/manhã
676	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	RN	Mossoró	sábado/manhã e tarde
701	Universidade Federal de Santa Maria	RS	Santa Maria	sexta/tarde e noite
706	Universidade Federal do Rio Grande	RS	Rio Grande	sexta/manhã e tarde
731	Fundação Universidade Federal de Rondônia	RO	Porto Velho	sexta e sábado/manhã e tarde
741	Universidade Federal de Roraima	RR	Boa Vista	sábado/manhã e tarde
781	Universidade Federal de Santa Catarina	SC	Florianópolis	sábado/manhã e tarde
811	Universidade Estadual de Campinas	SP	Campinas	sexta/manhã e tarde
821	Fundação Universidade Federal do ABC	SP	Santo André	sábado/manhã e tarde
826	Universidade de São Paulo	SP	São Carlos	sexta/manhã e tarde
827	Universidade de São Paulo	SP	São Paulo-Leste	sexta/manhã e tarde
831	Universidade de São Paulo	SP	Ribeirão Preto	sexta/tarde e noite
836	Universidade Federal de São Carlos	SP	São Carlos	sábado/manhã e tarde
841	Universidade Estadual Paulista	SP	Rio Claro	sexta/manhã e tarde
846	Universidade Estadual Paulista	SP	São José do Rio Preto	sexta/tarde e noite
847	Universidade Estadual Paulista	SP	Ilha Solteira	sexta/manhã e tarde
848	Universidade Estadual Paulista	SP	Presidente Prudente	sábado/manhã e tarde
851	Universidade Federal de Sergipe	SE	Aracaju	sexta e sábado/manhã e tarde
852	Universidade Federal de Sergipe	SE	Itabaiana	sábado/manhã e tarde
881	Fundação Universidade Federal do Tocantins	TO	Palmas	sábado/manhã e tarde

Anexo 4 – Contatos das Coordenações Acadêmicas nas Instituições Associadas:

As informações relativas a cada Instituição Associada na tabela a seguir são da exclusiva responsabilidade da respectiva Coordenação Acadêmica Local:

Código	Instituição	Polo	Coordenador Acadêmico	Email	Telefone
121	Universidade Federal do Acre	Rio Branco	José Ivan da Silva Ramos	ivanr@ufac.br	(68) 3901-2568
131	Universidade Federal de Alagoas	Maceió	Walter Teofilo Huaraca Vargas	walterhv@gmail.com	(82) 9610-8969
161	Universidade Federal do Amapá	Macapá	Erasmus Senger	erasmosenger@yahoo.com.br	(96) 3312-1766
191	Universidade Federal do Amazonas	Manaus	Marcus Antônio Marrocos Mendonça	marcusmarrocos@gmail.com	(92) 9128-7983
221	Universidade Estadual de Santa Cruz	Ilhéus	Sérgio Mota Alves	smalves@uesc.br	(73) 3680-5422
226	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	Vitória da Conquista	Benedito Melo Acioly	bmacioly@gmail.com	(77) 3425-9308
231	Universidade Federal da Bahia	Salvador	Marco Antonio Nogueira Fernandes	marcoanf@ufba.br	(71) 3283-6258
236	Universidade Federal do Vale do São Francisco	Juazeiro	Severino Cirino de Lima Neto	cirino.lima@univasf.edu.br	(74) 2102 7649
241	Universidade Estadual de Feira de Santana	Feira de Santana	Jean Fernandes Barros	jfb@uefs.br	(75) 3161-8086
246	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	Cruz das Almas	Eleazar Gerardo Madriz Lozada	egmlozada@gmail.com	(75) 3621-9362
251	Universidade Estadual do Ceará	Fortaleza	Guilherme Lincoln Aguiar Ellery	gellery10@gmail.com	(85) 9181-8318
261	Universidade Federal do Ceará	Fortaleza	Silvano Dias Bezerra de Menezes	silvano@mat.ufc.br	(85) 3366-9314
266	Universidade Federal do Ceará	Juazeiro do Norte	Silvano Dias Bezerra de Menezes	silvano@mat.ufc.br	(85) 3366-9314
301	Universidade de Brasília	Brasília	Rui Seimetz	rseimetz@mat.unb.br	(61) 3107-6458
311	Universidade Federal do Espírito Santo	Vitória	Florêncio Ferreira Guimarães Filho	fguimar@uol.com.br	(27) 4009-7665
341	Universidade Federal de Goiás	Goiânia	Jesus Carlos da Mota	jesus@mat.ufg.br	(62) 3521-1247
343	Universidade Federal de Goiás	Jataí	Jesus Carlos da Mota	jesus@mat.ufg.br	(62) 3521-1247
344	Universidade Federal de Goiás	Catalão	Jesus Carlos da Mota	jesus@mat.ufg.br	(62) 3521-1247
371	Universidade Federal do Maranhão	São Luis	Jose Antonio P. Ferreira Marão	josemarao@ufma.br	(98) 3301-8226
401	Universidade Federal de Mato Grosso	Cuiabá	Moiseis dos Santos Ceconello	moiseis@gmail.com	(65) 3615 8717
402	Universidade Federal de Mato Grosso	Barra do Garças	Moiseis dos Santos Ceconello	moiseis@gmail.com	(65) 3615 8717
431	Universidade Federal da Grande Dourados	Dourados	Sergio Rodrigues	sergiorodrigues@ufgd.edu.br	(67) 3410-2102
436	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	Dourados	Vando Narciso	vnarciso@uemr.br	(67) 3902-2678
441	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Campo Grande	Claudemir Aniz	claudemir.aniz@ufms.br	(67) 3345-7047
442	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Três Lagoas	Claudemir Aniz	claudemir.aniz@ufms.br	(67) 3345-7047
461	Universidade Federal de Juiz de Fora	Juiz de Fora	José Barbosa Gomes	barbosa.gomes@ufff.edu.br	(32) 2102-3308
471	Universidade Federal de São João del-Rei	São João del-Rei	Carlos Alberto Raposo da Cunha	raposoufsj@gmail.com	(32) 3379-2522
472	Universidade Federal de São João del-Rei	Alto Paraopeba	Carlos Alberto Raposo da Cunha	raposoufsj@gmail.com	(32) 3379-2522
476	Universidade Federal de Viçosa	Viçosa	Allan de Oliveira Moura	profmat@ufv.br	(31) 3899-3226
481	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	Uberaba	Marcela Luciano Vilela de Souza	marcelalvsouza@gmail.com	(34) 3318-5994
491	Universidade Federal do Oeste do Pará	Santarém	Hugo Alex Carneiro Diniz	hdiniz@ufpa.br	(93) 3524-2107
496	Universidade Federal do Pará	Belém	Giovany de Jesus Malcher Figueiredo	giovany@ufpa.br	(91) 3201-7415
521	Universidade Federal da Paraíba	João Pessoa	João Marcos Bezerra do Ó	jmbo@mat.ufpb.br	(83) 3216-7563
526	Universidade Federal de Campina Grande	Campina Grande	Aparecido Jesuino de Souza	profmat_ufcg@dme.ufcg.edu.br	(83) 2101-1584
531	Universidade Estadual da Paraíba	Campina Grande	Aldo Trajano Louredo	aldotl@bol.com.br	(83) 3315-3340
551	Universidade Estadual de Londrina	Londrina	Ana Lucia da Silva	analucia@uel.br	(43) 3371-5868
556	Universidade Estadual de Maringá	Maringá	Juan Amadeo Soriano Palomino	jaspalomino@uem.br	(44) 3011-4504
561	Universidade Estadual de Ponta Grossa	Ponta Grossa	Marciano Pereira	marciano@uepg.br	(42) 3220-3288
566	Universidade Federal do Paraná	Curitiba	Luiz Antonio Ribeiro de Santana	lars@ufpr.br	(41) 3361-3484
571	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	Curitiba	Luiz Claudio Pereira	lcpsmn@bol.com.br	(41) 3310-4607
572	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	Pato Branco	Luiz Claudio Pereira	lcpsmn@bol.com.br	(41) 3310-4607

581	Universidade Federal Rural de Pernambuco	Recife	Paulo Roberto Santiago	profmat.ufrpe@gmail.com	(81) 3320-6486
611	Universidade Federal do Piauí	Teresina	Gilvan Lima de Oliveira	gilvan@ufpi.edu.br	(86) 3215-5556
626	Pontifícia Universidade Católica-Rio	Rio de Janeiro	Sinesio Pesco	sinesio@mat.puc-rio.br	(21) 3527-1281
631	Universidade Federal do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Walcy Santos	walcy@im.ufri.br	(21) 2562-7035
636	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Sergio Luiz Silva	sergiol@ime.uerj.br	(21) 2334-0144
641	Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada	Rio de Janeiro	Paulo Cezar Pinto Carvalho	profmat@impa.br	(21) 2529-5024
646	Universidade Estadual do Norte Fluminense	Campos	Oscar Alfredo Paz La Torre	uenf.profmat@gmail.com	(22) 2739-7842
651	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Gladson Octaviano Antunes	gladson.antunes@uniriotec.br	(21) 2530 - 2677
656	Universidade Federal Fluminense	Niterói	Sebastião Marcos Antunes Firmo	profmat@mat.uff.br	(21) 2629-2111
661	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	Seropédica	Orlando dos Santos Pereira	orlandopereira@ufrj.br	(21) 2682-1469
671	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Natal	Viviane Simioli Medeiros Campos	viviane@ccet.ufrn.br	(84) 9962-1181
676	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Mossoró	Antonio Ronaldo Gomes Garcia	ronaldogarcia@ufersa.edu.br	(84) 9113-5752
701	Universidade Federal de Santa Maria	Santa Maria	Carmen Vieira Mathias	carmenmathias@gmail.com	(55) 3220-8136
706	Universidade Federal do Rio Grande	Rio Grande	Leandro Sebben Bellicanta	lscanta@gmail.com	(53) 3233-6903
731	Fundação Universidade Federal de Rondônia	Porto Velho	Tomás Daniel Menendez Rodriguez	tomasdanielm@gmail.com	(69) 2182-2125
741	Universidade Federal de Roraima	Boa Vista	Joselito de Oliveira	profmatr@gmail.com	(95) 3621-3141
781	Universidade Federal de Santa Catarina	Florianópolis	Celso Melchhiades Doria	profmat.ufsc@gmail.com	(48) 3721-9232
811	Universidade Estadual de Campinas	Campinas	Sergio Antonio Tozoni	tozoni@ime.unicamp.br	(19) 3521-6038
821	Fundação Universidade Federal do ABC	Santo André	Rodney Carlos Bassanezi	rodney@ime.unicamp.br	(19) 9625-4833
826	Universidade de São Paulo	São Carlos	Ires Dias	iresdias@icmc.usp.br	(16) 3373-9738
827	Universidade de São Paulo	São Paulo-Leste	Ires Dias	iresdias@icmc.usp.br	(16) 3373-9738
831	Universidade de São Paulo	Ribeirão Preto	Ires Dias	iresdias@icmc.usp.br	(16) 3373-9738
836	Universidade Federal de São Carlos	São Carlos	Paulo Antonio Silvani Caetano	caetano@dm.ufscar.br	(16) 3351-8203
841	Universidade Estadual Paulista	Rio Claro	Suzinei Aparecida Siqueira Marconato	sasmarc@rc.unesp.br	(19) 3526-9416
846	Universidade Estadual Paulista	São José do Rio Preto	Vanderlei Horita	vhorita@gmail.com	(17) 3221-2346
847	Universidade Estadual Paulista	Ilha Solteira	Vanderlei Horita	vhorita@gmail.com	(17) 3221-2346
848	Universidade Estadual Paulista	Presidente Prudente	Vanderlei Horita	vhorita@gmail.com	(17) 3221-2346
851	Universidade Federal de Sergipe	Aracaju	Fabio dos Santos	Fabio_matematica@yahoo.com.br	(79) 2105-6712
852	Universidade Federal de Sergipe	Itabaiana	Fabio dos Santos	Fabio_matematica@yahoo.com.br	(79) 2105-6712
881	Fundação Universidade Federal do Tocantins	Palmas	Andrés Lázaro Barraza De La Cruz	lacruz@ceulp.edu.br	(63) 3232-8299

Anexo 5 – Formulário de solicitação de atendimento especial:

PROFMAT – EXAME NACIONAL DE ACESSO 2013

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

(**Atenção:** enviar para o email da Instituição Associada, indicado no Anexo 4, após completar a inscrição, no máximo até o dia 31 de julho de 2012)

NOME: _____

IDENTIDADE: _____

CPF: _____

EMAIL: _____

Inscrito no Exame Nacional de Acesso 2013 do PROFMAT em:

INSTITUIÇÃO: _____

POLO (CIDADE): _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 2013-PROFMAT- _____

solicita à Coordenação Acadêmica Local da referida Instituição providências para atendimento especial na realização do referido Exame

MOTIVO: _____

Observações (opcional): _____
